Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 Ano VII | Edição nº 1366

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 5
Portarias 7
Editais 8
Lei Aldir Blanc 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 9
Relatório de Gestão Fiscal 36

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.905, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de **R$ 285.951,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.00 Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
	08.244.0003.2096.000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.025	02	12.627,24
	08.244.0003.2098.000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.026	02	139.917,32
	08.244.0003.2098.000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.026	02	100.000,00
TOTAL						252.544,56

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
	08.244.0003.2099.000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.027	02	33.407,10
TOTAL						33.407,10

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º desta Lei serão provenientes de excesso de arrecadação no exercício corrente, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

I – No valor de R$ 239.917,32 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), por excesso de arrecadação no exercício corrente, decorrente do ingresso já verificado e da tendência de arrecadação de 12 (doze) parcelas mensais de R$ 19.993,11 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e onze centavos), relativas aos meses de janeiro a dezembro de 2026, provenientes de transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a título de Proteção Social Básica.

II – No valor de R$ 12.627,24 (doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), por excesso de arrecadação no exercício corrente, decorrente do ingresso já verificado e da tendência de arrecadação de 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.052,27 (um mil e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), relativas aos meses de janeiro a dezembro de 2026, provenientes de transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a título de Proteção Social Especial.

III - No valor de R$ 33.407,10 (trinta e três mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos), por excesso de arrecadação no exercício corrente, decorrente da transferência de recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a título de Benefícios Eventuais.

Art. 3º O crédito adicional especial autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, todas para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 16 de setembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 16 de setembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

LEI Nº 1.906, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia abrir Crédito Adicional Especial e Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia autorizado a abrir, na Lei Orçamentária do exercício de 2026, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de até **R$ 824.850,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**, cujos recursos para cobertura serão provenientes de **excesso de arrecadação**, considerando-se a tendência do exercício, apurado na Fonte de Recursos 01 – Tesouro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração - DA

02.03.01 Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
052	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	6.000,00
TOTAL						**6.000,00**

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
364	17.512.0010.2020.0000	3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	110.000	01	520.000,00
TOTAL						**520.000,00**

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.00 Diretoria de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
346	12.364.0015.2036.0000	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	110.000	01	250.000,00
TOTAL						**250.000,00**

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.02 Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
148	12.361.0015.2030.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000	01	20.000,00
TOTAL						**20.000,00**

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.04 Creches Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
163	12.365.0015.2034.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	212.000	01	15.000,00
TOTAL						**15.000,00**

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - DEL

02.11.02 Divisão de Esportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
257	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	11.000,00
TOTAL						**11.000,00**

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.00 Dir. Mun. Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
268	08.244.0003.2096.0000	3.3.96.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	510.000	01	2.850,00
TOTAL						**2.850,00**

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia autorizado a abrir, na Lei Orçamentária do exercício de 2026, **Crédito Adicional Especial**, no valor de até **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cujos recursos para cobertura serão provenientes de **excesso de arrecadação**, considerando-se a tendência do exercício, apurado na Fonte de Recursos 01 – Tesouro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.03 Divisão de Segurança Pública – Guarda Civil Municipal

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
	06.181.0033.2044.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	10.000,00
TOTAL						**10.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia autorizado a abrir, na Lei Orçamentária do exercício de 2026, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de até **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, cujos recursos para cobertura serão provenientes de **superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior**, na Fonte de Recursos 01 – Tesouro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de

17 de março de 1964, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.01 Divisão de Trânsito

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
231	06.452.0039.2116.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410.000	01	650.000,00
TOTAL						650.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial e os Créditos Adicionais Suplementares autorizados por esta Lei serão abertos por decreto do Poder Executivo, observado o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 16 de setembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 16 de setembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Decretos

DECRETO Nº 3.250, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.905, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 285.951,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.00 Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
410	08.244.0003.2096.000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.025	02	12.627,24
411	08.244.0003.2098.000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.026	02	139.917,32
412	08.244.0003.2098.000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.026	02	100.000,00
TOTAL						252.544,56

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
413	08.244.0003.2099.000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.027	02	33.407,10
TOTAL						33.407,10

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizados pela Lei Municipal nº 1.905, de 16 de setembro de 2026, no valor total de R$ 285.951,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), serão provenientes de excesso de arrecadação no exercício corrente, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

I – No valor de R$ 239.917,32 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), por excesso de arrecadação no exercício corrente, decorrente do ingresso já verificado e da tendência de arrecadação de 12 (doze) parcelas mensais de R$ 19.993,11 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e onze centavos), relativas aos meses de janeiro a dezembro de 2026, provenientes de transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a título de Proteção Social Básica.

II – No valor de R$ 12.627,24 (doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), por excesso de arrecadação no exercício corrente, decorrente do ingresso já verificado e da tendência de arrecadação de 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.052,27 (um mil e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), relativas aos meses de janeiro a dezembro de 2026, provenientes de transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a título de Proteção Social

Especial.

III - No valor de R$ 33.407,10 (trinta e três mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos), por excesso de arrecadação no exercício corrente, decorrente da transferência de recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a título de Benefícios Eventuais.

Art. 3º A abertura de crédito adicional especial de que trata o presente Decreto não se inclui no limite estabelecido pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026 (Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025), uma vez que se enquadra na hipótese de exclusão prevista no art. 7º, inciso II, da referida Lei.

Art. 4º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, quando couber, na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 16 de setembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 16 de setembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO Nº 3.251, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.906, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2026 um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 824.850,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**, cujos recursos para cobertura serão provenientes de **excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, apurado na Fonte de Recursos 01 – Tesouro**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo
02.03. Diretoria Municipal de Administração - DA
02.03.01 Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
052	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	6.000,00
TOTAL						6.000,00

02. Poder Executivo
02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte
02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
364	17.512.0010.2020.0000	3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	110.000	01	520.000,00
TOTAL						520.000,00

02. Poder Executivo
02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE
02.06.00 Diretoria de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
346	12.364.0015.2036.0000	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	110.000	01	250.000,00
TOTAL						250.000,00

02. Poder Executivo
02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE
02.06.02 Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
148	12.361.0015.2030.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000	01	20.000,00
TOTAL						20.000,00

02. Poder Executivo
02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE
02.06.04 Creches Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$

163	12.365.0015.2034.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	212.000	01	15.000,00
TOTAL						15.000,00

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - DEL

02.11.02 Divisão de Esportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
257	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	11.000,00
TOTAL						11.000,00

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.00 Dir. Mun. Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
268	08.244.0003.2096.0000	3.3.96.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	510.000	01	2.850,00
TOTAL						2.850,00

Art. 2º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2026 um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cujos recursos para cobertura serão provenientes de **excesso de arrecadação**, considerando-se a tendência do exercício, apurado na Fonte de Recursos 01 – Tesouro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.03 Divisão de Segurança Pública – Guarda Civil Municipal

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
414	06.181.0033.2044.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	10.000,00
TOTAL						10.000,00

Art. 3º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2026 um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, cujos recursos para cobertura serão provenientes de **superávit financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na Fonte de Recursos 01 – Tesouro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.01 Divisão de Trânsito

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
231	06.452.0039.2116.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410.000	01	650.000,00
TOTAL						650.000,00

Art. 4º A abertura do Crédito Adicional Especial e dos Créditos Adicionais Suplementares de que trata o presente Decreto não se inclui no limite estabelecido pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 (Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025), uma vez que se enquadra na hipótese de exclusão prevista no art. 7º, inciso II, da referida Lei.

Art. 5º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 16 de setembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 16 de setembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 4.883, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Gratificação de Apoio ao Deficiente, de que se trata a Lei Complementar nº 1.230 de 21 de setembro de 2011 e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 995 e 1.477, de 10 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. *JULIANA DE FATIMA*

GRANCONATO DE SOUZA, portadora do CPF nº 348.***.***-89, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a Gratificação de Apoio ao Deficiente, no importe de 10% (dez por cento) sobre seu salário base, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de setembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de setembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretora de Administração

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento do Município de Lindoia, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 024/2026**, nos seguintes termos:

1. DO ITEM 2.5 – QUEM PODE PARTICIPAR

Fica retificado o primeiro parágrafo do item **2.5 – Quem pode participar**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que reside no município de Lindoia.”

A presente retificação tem por finalidade adequar a redação do item 2.5 ao disposto no item 1 do Edital, que estabelece que o presente chamamento público se destina a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Lindoia.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Considerando a prorrogação anteriormente estabelecida, permanece vigente o prazo de inscrição até **22 de setembro de 2026, às 23h59**.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 024/2026 que não foram expressamente modificadas pela presente retificação.

Lindoia, 16 de setembro de 2026.

Pamela Cristina Ramalho Bono
Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	69.105.699,76	69.105.699,76	43.618.410,45	48.785.046,62	20.320.653,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.220.950,00	10.220.950,00	6.502.571,89	6.936.155,85	3.284.794,15
Contribuições	404.000,00	404.000,00	270.256,02	250.205,92	153.794,08
Receita Patrimonial	953.475,60	953.475,60	635.644,70	1.227.854,55	-274.378,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.600.000,00	1.600.000,00	10.666,64	1.377.683,18	222.316,82
Transferências correntes	52.665.074,16	52.665.074,16	34.168.517,96	37.082.903,32	15.582.170,84
Outras Receitas Correntes	3.262.200,00	3.262.200,00	2.030.753,24	1.910.243,80	1.351.956,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.105.000,00	1.105.000,00	653.333,28	2.447.118,06	-1.342.118,06
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.105.000,00	1.105.000,00	653.333,28	2.447.118,06	-1.342.118,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.097.654,00	6.097.654,00	4.126.460,60	4.283.760,87	1.813.893,13
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	64.113.045,76	64.113.045,76	40.145.283,13	46.948.403,81	17.164.641,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	64.113.045,76	64.113.045,76	40.145.283,13	46.948.403,81	17.164.641,95
DÉFICIT (IV)				2.157.715,89	
TOTAL (V) = (III + IV)	64.113.045,76	64.113.045,76	40.145.283,13	49.106.119,70	17.164.641,95

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	60.743.660,76	10.145.374,34	70.889.035,10	52.794.584,64	45.649.688,76	44.076.893,37	18.094.450,46	7.144.895,88	1.572.795,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.743.521,00	-2.256.117,89	24.487.403,11	16.641.845,79	16.641.845,79	16.276.800,54	7.845.557,32	0,00	365.045,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000.139,76	12.401.492,23	46.401.631,99	36.152.738,85	29.007.842,97	27.800.092,83	10.248.893,14	7.144.895,88	1.207.750,14
DESPESAS DE CAPITAL	2.967.385,00	7.177.711,14	10.145.096,14	4.992.807,94	3.456.430,94	3.338.917,96	5.152.288,20	1.536.377,00	117.512,98
INVESTIMENTOS	2.533.985,00	7.195.925,27	9.729.910,27	4.680.937,12	3.144.560,12	3.061.485,49	5.048.973,15	1.536.377,00	83.074,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	433.400,00	-18.214,13	415.185,87	311.870,82	311.870,82	277.432,47	103.315,05	0,00	34.438,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00	0,00	402.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	64.113.045,76	17.323.085,48	81.436.131,24	57.787.392,58	49.106.119,70	47.415.811,33	23.246.738,66	8.681.272,88	1.690.308,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	64.113.045,76	17.323.085,48	81.436.131,24	57.787.392,58	49.106.119,70	47.415.811,33	23.246.738,66	8.681.272,88	1.690.308,37
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	64.113.045,76	17.323.085,48	81.436.131,24	57.787.392,58	49.106.119,70	47.415.811,33	23.246.738,66	8.681.272,88	1.690.308,37

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.113.045,76	81.436.131,24	12.093.494,76	57.787.392,58	100,00	23.648.738,66	12.904.651,05	49.106.119,70	100,00	8.681.272,88	0,00
LEGISLATIVA	1.368.000,00	1.368.000,00	154.401,57	778.737,04	1,35	589.262,96	161.054,82	735.485,27	1,50	43.251,77	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.368.000,00	1.368.000,00	154.401,57	778.737,04	1,35	589.262,96	161.054,82	735.485,27	1,50	43.251,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.998.070,00	5.846.671,67	951.953,90	4.904.110,31	8,49	942.561,36	899.435,66	3.801.851,36	7,74	1.102.258,95	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	332.150,00	367.350,00	55.260,15	247.032,09	0,43	120.317,91	55.260,15	220.258,25	0,45	26.773,84	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	126.050,00	116.576,18	17.125,01	76.859,87	0,13	39.716,31	17.125,01	76.859,87	0,16	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.373.200,00	3.425.545,51	583.097,53	2.893.458,29	5,01	532.087,22	508.245,87	2.129.344,20	4,34	764.114,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.070.970,00	1.886.099,98	283.786,79	1.654.223,14	2,86	231.876,84	306.120,21	1.342.852,12	2,73	311.371,02	0,00
CONTROLE INTERNO	95.700,00	51.100,00	12.684,42	32.536,92	0,06	18.563,08	12.684,42	32.536,92	0,07	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.069.400,00	6.444.409,98	1.177.954,75	4.588.125,24	7,94	1.856.284,74	1.798.246,88	3.891.082,23	7,92	697.043,01	0,00
POLICIAMENTO	1.936.555,00	2.463.414,91	291.313,11	1.908.111,23	3,30	555.303,68	682.010,93	1.648.104,18	3,36	260.007,05	0,00
DEFESA CIVIL	56.600,00	29.880,00	195,00	27.073,15	0,05	2.806,85	2.388,34	16.165,42	0,03	10.907,73	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.076.245,00	3.951.115,07	886.446,64	2.652.940,86	4,59	1.298.174,21	1.113.847,61	2.226.812,63	4,53	426.128,23	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.517.185,00	1.464.810,44	191.330,14	1.173.772,52	2,03	291.037,92	247.491,83	934.741,79	1,90	239.030,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	102.123,00	0,00	102.123,00	0,18	0,00	22.694,00	68.082,00	0,14	34.041,00	0,00
Assistência ao Idoso	62.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00	0,11	0,00	7.670,99	31.253,49	0,06	32.746,51	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	203.835,00	206.621,84	18.887,93	112.874,05	0,20	93.747,79	19.263,83	112.384,35	0,23	489,70	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.251.350,00	1.092.065,60	172.442,21	894.775,47	1,55	197.290,13	197.863,01	723.021,95	1,47	171.753,52	0,00
SAÚDE	16.690.926,00	20.957.229,66	3.105.587,78	15.265.987,03	26,42	5.691.242,63	3.463.661,29	14.148.608,26	28,81	1.117.378,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	264.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,43	0,00	38.387,22	153.212,15	0,31	96.787,85	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.384.500,00	12.819.940,26	1.643.358,59	8.545.400,14	14,79	4.274.540,12	1.768.781,57	7.745.725,86	15,77	799.674,28	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.852.196,00	7.665.789,31	1.438.301,89	6.352.412,25	10,99	1.313.377,06	1.631.809,65	6.142.091,40	12,51	210.320,85	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47.380,00	43.680,00	900,00	3.677,54	0,01	40.002,46	1.014,92	3.094,77	0,01	582,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	142.850,00	177.820,09	23.027,30	114.497,10	0,20	63.322,99	23.667,93	104.484,08	0,21	10.013,02	0,00
TRABALHO	734.800,00	674.800,00	117.140,84	453.899,01	0,79	220.900,99	117.140,84	453.899,01	0,92	0,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	734.800,00	674.800,00	117.140,84	453.899,01	0,79	220.900,99	117.140,84	453.899,01	0,92	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	18.996.300,00	21.364.145,69	2.722.296,51	15.568.322,33	26,94	5.795.823,36	3.342.702,33	12.855.701,04	26,18	2.712.621,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.770.700,00	2.372.963,62	243.827,76	1.734.245,18	3,00	638.718,44	279.927,97	1.451.464,58	2,96	282.780,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.123.700,00	2.863.555,77	-91.843,30	2.259.964,03	3,91	603.591,74	406.228,19	1.244.624,01	2,53	1.015.340,02	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	9.265.500,00	9.803.175,52	1.732.441,53	7.372.855,31	12,76	2.430.320,21	1.685.175,12	6.240.813,55	12,71	1.132.041,76	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	800.000,00	125.815,58	629.451,46	1,09	170.548,54	162.453,50	629.451,46	1,28	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.613.400,00	5.301.450,78	712.054,94	3.348.806,35	5,80	1.952.644,43	771.750,89	3.122.097,47	6,36	226.708,88	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	223.000,00	223.000,00	0,00	223.000,00	0,39	0,00	37.166,66	167.249,97	0,34	55.750,03	0,00
CULTURA	1.293.935,00	4.080.022,25	0,00	1.398.258,98	2,42	2.681.763,27	11.187,12	1.398.050,86	2,85	208,12	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	105.155,00	84.652,00	0,00	22.996,75	0,04	61.655,25	11.187,12	22.788,63	0,05	208,12	0,00
TURISMO	1.188.780,00	3.995.370,25	0,00	1.375.262,23	2,38	2.620.108,02	0,00	1.375.262,23	2,80	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	4.120.979,76	8.213.108,76	1.925.952,08	4.908.356,86	8,49	3.304.751,90	1.158.354,20	3.098.266,86	6,31	1.810.090,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	4.119.729,76	8.213.108,76	1.925.952,08	4.908.356,86	8,49	3.304.751,90	1.158.354,20	3.098.266,86	6,31	1.810.090,00	0,00
HABITAÇÃO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	2.129.150,00	3.085.470,83	656.993,10	2.466.733,54	4,27	618.737,29	580.661,56	1.730.483,06	3,52	736.250,48	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.129.150,00	3.085.470,83	656.993,10	2.466.733,54	4,27	618.737,29	580.661,56	1.730.483,06	3,52	736.250,48	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	215.250,00	148.882,00	12.749,75	116.210,98	0,20	32.671,02	19.668,90	82.443,29	0,17	33.767,69	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	186.850,00	120.482,00	12.749,75	87.810,98	0,15	32.671,02	14.935,58	61.143,27	0,12	26.667,71	0,00
Controle Ambiental	28.400,00	28.400,00	0,00	28.400,00	0,05	0,00	4.733,32	21.300,02	0,04	7.099,98	0,00
AGRICULTURA	311.440,00	587.321,42	46.090,06	461.864,02	0,80	125.457,40	33.076,11	447.790,07	0,91	14.073,95	0,00
EXTENSÃO RURAL	311.440,00	587.321,42	46.090,06	461.864,02	0,80	125.457,40	33.076,11	447.790,07	0,91	14.073,95	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.553.550,00	2.165.869,13	125.940,39	1.848.720,73	3,20	317.148,40	124.690,56	1.767.623,88	3,60	81.096,85	0,00
TURISMO	1.553.550,00	2.165.869,13	125.940,39	1.848.720,73	3,20	317.148,40	124.690,56	1.767.623,88	3,60	81.096,85	0,00
COMUNICAÇÕES	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	54.750,00	15.225,17	0,00	15.225,17	0,03	0,00	0,00	15.225,17	0,03	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	54.750,00	15.225,17	0,00	15.225,17	0,03	0,00	0,00	15.225,17	0,03	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	682.300,00	751.644,75	74.126,26	615.788,57	1,07	135.856,18	116.301,32	521.587,30	1,06	94.201,27	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	682.300,00	751.644,75	74.126,26	615.788,57	1,07	135.856,18	116.301,32	521.587,30	1,06	94.201,27	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.970.000,00	3.866.519,49	830.977,63	3.223.280,25	5,58	643.239,24	830.977,63	3.223.280,25	6,56	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.970.000,00	3.866.519,49	830.977,63	3.223.280,25	5,58	643.239,24	830.977,63	3.223.280,25	6,56	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.113.045,76	81.436.131,24	12.093.494,76	57.787.392,58	100,00	23.648.738,66	12.904.651,05	49.106.119,70	100,00	8.681.272,88	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.015.331,70	5.495.606,61	4.967.937,61	8.546.218,78	7.194.626,75	5.532.635,32	6.971.455,55	5.455.611,92	5.542.263,02	6.581.479,00	5.978.205,62	5.528.769,44	73.810.141,32
Receita Tributária	1.432.166,65	876.936,16	751.792,45	1.204.661,74	367.784,53	484.498,66	1.944.346,89	820.160,28	824.029,93	820.411,91	792.182,55	882.741,10	11.201.712,85
Receita de Contribuições	31.966,52	30.327,73	33.794,18	29.481,21	33.692,15	33.803,01	28.134,63	32.004,43	28.809,71	32.489,97	31.578,50	29.693,52	375.775,56
Receita Patrimonial	91.296,58	99.613,89	92.440,91	90.744,65	108.709,54	484.009,54	125.983,56	109.305,03	95.851,58	96.885,38	120.663,20	86.446,72	1.601.950,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	198.353,71	149.103,95	155.362,46	160.853,82	154.576,29	185.165,27	156.327,94	181.159,33	157.313,55	154.920,66	227.366,32	1.880.503,30
Transferências Correntes	4.142.271,15	3.967.456,55	3.699.957,89	6.780.700,06	6.199.037,19	4.198.320,17	4.509.198,26	4.163.912,71	4.221.418,71	5.278.268,49	4.609.175,65	3.903.572,14	55.673.288,97
Outras Transferências Correntes	317.630,80	322.918,57	240.848,23	285.268,66	324.549,52	177.427,65	178.626,94	173.901,53	190.993,76	196.109,70	269.685,06	398.949,64	3.076.910,06
DEDUÇÕES (II)	421.112,31	397.981,42	467.622,39	587.032,96	639.368,75	578.831,15	539.757,39	482.646,37	549.638,09	578.917,52	410.537,99	504.063,61	6.157.509,95
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	421.112,31	397.981,42	467.622,39	587.032,96	639.368,75	578.831,15	539.757,39	482.646,37	549.638,09	578.917,52	410.537,99	504.063,61	6.157.509,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.594.219,39	5.097.625,19	4.500.315,22	7.959.185,82	6.555.258,00	4.953.804,17	6.431.698,16	4.972.965,55	4.992.624,93	6.002.561,48	5.567.667,63	5.024.705,83	67.652.631,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.862,61	399.751,79	4.900,29	5.538,52	4.528,71	690,24	9.673,96	355.990,15	5.922,47	11.995,87	21.667,06	10.869,10	835.390,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.590.356,78	4.697.873,40	4.495.414,93	7.953.647,30	6.550.729,29	4.953.113,93	6.422.024,20	4.616.975,40	4.986.702,46	5.990.565,61	5.546.000,57	5.013.836,73	66.817.240,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	39.468,00	39.468,00	39.468,00	78.936,00	42.146,00	42.146,00	42.146,00	47.146,00	43.146,00	39.904,00	38.904,00	57.633,77	550.511,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	5.550.888,78	4.658.405,40	4.455.946,93	7.874.711,30	6.508.583,29	4.910.967,93	6.379.878,20	4.569.829,40	4.943.556,46	5.950.661,61	5.507.096,57	4.956.202,96	66.266.728,83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.145.096,14	4.992.807,94	5.152.288,20
Investimentos	9.729.910,27	4.680.937,12	5.048.973,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	415.185,87	311.870,82	103.315,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.145.096,14	4.992.807,94	5.152.288,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.145.096,14 <(d - a)>	4.992.807,94 <(e - b)>	5.152.288,20 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	68.152.224,16	68.152.224,16	47.942.192,07
Receita Tributária	10.220.950,00	10.220.950,00	6.936.155,85
Receita de Contribuição	404.000,00	404.000,00	250.205,92
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	404.000,00	404.000,00	250.205,92
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	385.000,00
Receita Patrimonial	953.475,60	953.475,60	1.227.854,55
(-) Aplicações Financeiras	953.475,60	953.475,60	842.854,55
Transferências Correntes	52.665.074,16	52.665.074,16	37.082.903,32
Demais Receitas Correntes	4.862.200,00	4.862.200,00	3.287.926,98
Diversas Receitas Correntes	4.862.200,00	4.862.200,00	3.287.926,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.105.000,00	1.105.000,00	2.447.118,06
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.105.000,00	1.105.000,00	2.447.118,06
Convênios	310.000,00	310.000,00	452.862,25
Outras Transferências de Capital	795.000,00	795.000,00	1.994.255,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.105.000,00	1.105.000,00	2.447.118,06
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.097.654,00	6.097.654,00	4.283.760,87
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	63.159.570,16	63.159.570,16	46.105.549,26

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	60.743.660,76	70.889.035,10	45.649.688,76
Pessoal e Encargos Sociais	26.743.521,00	24.487.403,11	16.641.845,79
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.000.139,76	46.401.631,99	29.007.842,97
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	60.743.660,76	70.889.035,10	45.649.688,76
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.967.385,00	10.145.096,14	3.456.430,94
Investimentos	2.533.985,00	9.729.910,27	3.144.560,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	433.400,00	415.185,87	311.870,82
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.533.985,00	9.729.910,27	3.144.560,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	402.000,00	402.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	63.679.645,76	81.020.945,37	48.794.248,88
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-520.075,60	-17.861.375,21	-2.688.699,62

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.073.943,56

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.443.675,77	551.809,94	-97.244,14
DEDUÇÕES (II)	9.073.100,62	10.998.839,49	8.225.796,11
Ativo Disponível	10.619.744,26	11.557.539,95	8.792.005,95
Haveres Financeiros	243.759,10	254.506,16	248.775,42
(-) Restos a Pagar Processados	1.065.330,31	44.540,27	44.610,27
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	725.072,43	768.666,35	770.374,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.629.424,85	-10.447.029,55	-8.323.040,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-6.629.424,85	-10.447.029,55	-8.323.040,25

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Ago/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.123.989,30	-1.693.615,40

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

1 de 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.213,18	1.052.117,13	965.183,52	56.656,52	43.490,27	0,00	480.457,71	436.553,51	435.433,51	37.731,83	7.292,37	50.782,64
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	23.960,30	23.960,30	0,00	0,00	0,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	23.960,30	23.960,30	0,00	0,00	0,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	13.213,18	1.028.156,83	941.223,22	56.656,52	43.490,27	0,00	472.307,71	428.403,51	427.283,51	37.731,83	7.292,37	50.782,64
0201	GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	11.501,32	11.501,32	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00
0202	DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF	5.684,77	464,15	216,74	0,00	5.932,18	0,00	6.435,00	6.041,88	6.041,88	393,12	0,00	5.932,18
0203	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA	0,00	43.307,26	43.307,26	0,00	0,00	0,00	28.820,00	4.620,00	3.500,00	21.000,00	4.320,00	4.320,00
0204	DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD	150,00	91.210,34	91.210,34	0,00	150,00	0,00	6.004,71	0,00	0,00	6.004,71	0,00	150,00
0205	DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSF	734,61	83.122,53	82.793,76	0,00	1.063,38	0,00	21.654,00	12.070,00	12.070,00	9.584,00	0,00	1.063,38
0206	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE	2.188,77	476.098,61	418.440,96	56.656,52	3.189,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.189,90
0207	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS	1.175,08	200.153,79	172.343,03	0,00	28.985,84	0,00	408.569,00	405.596,63	405.596,63	0,00	2.972,37	31.958,21
0208	DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ	0,00	2.042,68	2.042,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - D	3.279,95	61.012,51	60.673,49	0,00	3.618,97	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	3.618,97
0210	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN	0,00	996,53	996,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL	0,00	51.673,15	51.123,15	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
0213	DIRETORIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - DMS	0,00	957,27	957,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA	0,00	5.616,69	5.616,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	13.213,18	1.052.117,13	965.183,52	56.656,52	43.490,27	0,00	480.457,71	436.553,51	435.433,51	37.731,83	7.292,37	50.782,64

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.862.350,00	6.402.570,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.416.500,00	3.550.765,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	705.450,00	345.745,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.797.400,00	1.379.811,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.943.000,00	1.126.247,53
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.397.270,00	22.224.311,82
2.1- Cota-Parte FPM	21.509.000,00	13.486.923,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.600.000,00	12.682.899,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.909.000,00	804.023,58
2.2- Cota-Parte ICMS	9.348.500,00	6.511.270,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	67.400,00	46.604,69
2.4- Cota-Parte ITR	1.670,00	952,72
2.5- Cota-Parte IPVA	2.470.700,00	2.178.560,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.259.620,00	28.626.882,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.097.654,00	4.283.760,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.467.251,00	2.872.663,01

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.751.450,00	5.869.667,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.751.450,00	5.869.667,28
6.1.1- Principal	9.700.000,00	5.848.445,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	51.450,00	21.221,39
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.602.346,00	1.564.685,02

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	695.197,24
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	695.197,24
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.564.864,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.720.119,45	5.888.079,17	5.888.079,17	5.771.966,73	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.684.400,00	5.859.377,92	5.859.377,92	5.743.265,48	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.467.497,85	1.783.957,41	1.783.957,41	1.748.819,50	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.216.902,15	4.075.420,51	4.075.420,51	3.994.445,98	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	35.719,45	28.701,25	28.701,25	28.701,25	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	35.719,45	28.701,25	28.701,25	28.701,25	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.868.748,47	5.868.748,47	5.752.636,03	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.868.748,47	5.868.748,47	5.752.636,03	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.859.377,92	5.859.377,92	5.743.265,48	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI	4.108.767,10	5.859.377,92	5.859.377,92	99,82
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	234.786,69	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	586.966,73	918,81	918,81	0,00	0,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	923.458,94	0,00	19.330,70	0,00	-19.330,70	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.149.032,56	4.155.642,61	3.466.051,99	3.395.813,29	0,00
20.1- Educação Infantil	1.447.406,15	1.178.358,94	1.074.949,21	1.054.550,90	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.204.979,97	1.940.945,52	1.637.545,23	1.609.408,96	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.496.646,44	1.036.338,15	753.557,55	731.853,43	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.869.152,01	10.043.721,78	9.354.131,16	9.167.780,02	0,00
21.1- Educação Infantil	4.914.904,00	2.962.316,35	2.858.906,62	2.803.370,40	0,00
21.1.1- Creche	1.748.307,36	1.355.774,92	1.341.903,39	1.287.608,01	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.166.596,64	1.606.541,43	1.517.003,23	1.515.762,39	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.954.248,01	7.081.405,43	6.495.224,54	6.364.409,62	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.466.051,99
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.283.760,87
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.749.812,86

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.156.720,66	7.749.812,86	27,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	217.367,12	0,00	215.097,98	0,00	2.269,14
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	202.441,46	0,00	200.340,32	0,00	2.101,14
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.757,66	0,00	14.757,66	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	168,00	0,00	0,00	0,00	168,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.049.400,00	737.634,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	974.000,00	627.267,66
31.1.1- Salário-Educação	704.000,00	466.287,00
31.1.2- PDDE	0,00	1.122,85
31.1.3- PNAE	270.000,00	144.873,69
31.1.4- PNATE	0,00	13,37
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	14.970,75
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	93.727,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.400,00	16.639,92
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.494.993,68	5.524.600,55	3.501.569,88	3.323.336,31	0,00
32.1- Educação Infantil	386.546,78	386.490,00	263.190,85	236.925,91	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.345.573,95	1.327.788,03	499.146,56	400.959,55	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	800.000,00	629.451,46	629.451,46	608.920,46	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	223.000,00	223.000,00	167.249,97	148.666,64	0,00
32.8- Outras	3.739.872,95	2.957.871,06	1.942.531,04	1.927.863,75	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.364.145,69	15.568.322,33	12.855.701,04	12.491.116,33	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	20.965.325,69	15.186.974,43	12.681.812,52	12.317.696,71	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.001.046,80	8.586.609,87	8.586.609,87	8.422.936,18	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	223.000,00	223.000,00	167.249,97	148.666,64	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.741.278,89	6.377.364,56	3.927.952,68	3.746.093,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	398.820,00	381.347,90	173.888,52	173.419,62	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	398.820,00	381.347,90	173.888,52	173.419,62	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	710.122,90	250.977,32
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.869.667,28	466.287,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.383,63	569.729,03
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.570.406,55	147.535,29
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.570.406,55	147.535,29

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	58.029,25	58.029,25	58.029,25	58.029,25	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	58.029,25	58.029,25	58.029,25	58.029,25	0,00	0,00	0,00
Investimentos	58.029,25	58.029,25	58.029,25	58.029,25	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	-58.029,25	-58.029,25

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.862.350,00	8.862.350,00	6.402.570,80	72,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.416.500,00	4.416.500,00	3.550.765,84	80,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	705.450,00	705.450,00	345.745,57	49,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.797.400,00	1.797.400,00	1.379.811,86	76,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.943.000,00	1.943.000,00	1.126.247,53	57,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.488.270,00	30.488.270,00	21.420.288,24	70,26
Cota-Parte FPM	18.600.000,00	18.600.000,00	12.682.899,85	68,19
Cota-Parte ITR	1.670,00	1.670,00	952,72	57,05
Cota-Parte IPVA	2.470.700,00	2.470.700,00	2.178.560,59	88,18
Cota-Parte ICMS	9.348.500,00	9.348.500,00	6.511.270,39	69,65
Cota-Parte IPI-Exportação	67.400,00	67.400,00	46.604,69	69,15
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.350.620,00	39.350.620,00	27.822.859,04	70,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.121.900,00	7.116.804,55	3.987.504,08	56,03	3.719.418,40	52,26	3.468.060,32	48,73	0,00
Despesas Correntes	5.111.900,00	7.095.804,55	3.986.907,08	56,19	3.718.821,40	52,41	3.467.463,32	48,87	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	21.000,00	597,00	2,84	597,00	2,84	597,00	2,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.249.306,00	1.147.608,60	1.113.187,37	97,00	905.214,86	78,88	829.856,07	72,31	0,00
Despesas Correntes	1.239.306,00	1.147.608,60	1.113.187,37	97,00	905.214,86	78,88	829.856,07	72,31	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	6.300,00	3.677,54	58,37	3.094,77	49,12	3.094,77	49,12	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	6.300,00	3.677,54	58,37	3.094,77	49,12	3.094,77	49,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	19.550,00	20.868,00	17.627,72	84,47	17.177,58	82,32	16.656,29	79,82	0,00
Despesas Correntes	18.300,00	15.900,00	14.659,72	92,20	14.209,58	89,37	13.688,29	86,09	0,00
Despesas de Capital	1.250,00	4.968,00	2.968,00	59,74	2.968,00	59,74	2.968,00	59,74	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	264.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00	153.212,15	61,28	134.018,54	53,61	0,00
Despesas Correntes	264.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00	153.212,15	61,28	134.018,54	53,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.664.756,00	8.541.581,15	5.371.996,71	62,89	4.798.117,76	56,17	4.451.685,99	52,12	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.371.996,71	4.798.117,76	4.451.685,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.371.996,71	4.798.117,76	4.451.685,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.173.428,86	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.198.567,85	624.688,90	278.257,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,31	17,25	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.072.680,00	6.072.680,00	6.488.796,94	106,85
Proveniente da União	5.850.580,00	5.850.580,00	6.290.565,05	107,52
Proveniente dos Estados	222.100,00	222.100,00	198.231,89	89,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.600,00	16.600,00	1.853.316,46	11.164,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.089.280,00	6.089.280,00	8.342.113,40	137,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.262.600,00	5.553.135,71	4.557.896,06	82,08	4.026.307,46	72,51	3.877.245,89	69,82	0,00
Despesas Correntes	2.923.600,00	5.121.135,71	4.504.019,23	87,95	3.972.430,63	77,57	3.823.369,06	74,66	0,00
Despesas de Capital	339.000,00	432.000,00	53.876,83	12,47	53.876,83	12,47	53.876,83	12,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	61.000,00	264.877,38	134.546,22	50,80	132.197,88	49,91	113.228,66	42,75	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	264.877,38	134.546,22	50,80	132.197,88	49,91	113.228,66	42,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.380,00	37.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.380,00	37.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	123.300,00	156.952,09	96.869,38	61,72	87.306,50	55,63	86.876,10	55,35	0,00
Despesas Correntes	123.300,00	156.952,09	96.869,38	61,72	87.306,50	55,63	86.876,10	55,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.484.280,00	6.012.345,18	4.789.311,66	79,66	4.245.811,84	70,62	4.077.350,65	67,82	0,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.384.500,00	12.669.940,26	8.545.400,14	67,45	7.745.725,86	61,13	7.345.306,21	57,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.310.306,00	1.412.485,98	1.247.733,59	88,34	1.037.412,74	73,45	943.084,73	66,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	47.380,00	43.680,00	3.677,54	8,42	3.094,77	7,09	3.094,77	7,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	142.850,00	177.820,09	114.497,10	64,39	104.484,08	58,76	103.532,39	58,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	264.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00	153.212,15	61,28	134.018,54	53,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.149.036,00	14.553.926,33	10.161.308,37	69,82	9.043.929,60	62,14	8.529.036,64	58,60	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.113.045,76
Previsão Atualizada	64.113.045,76
Receitas Realizadas	46.948.403,81
Déficit Orçamentário	2.157.715,89

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.113.045,76
Créditos Adicionais	17.323.085,48
Dotação Atualizada	81.436.131,24
Despesas Empenhadas	57.787.392,58
Despesas Liquidadas	49.106.119,70
Despesas Pagas	47.415.811,33
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	57.787.392,58
Despesas Liquidadas	49.106.119,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	67.652.631,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.817.240,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.266.728,83

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-2.073.943,56	-2.688.699,62	129,64
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.693.615,40	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.065.330,31	56.656,52	965.183,52	43.490,27
Poder Executivo	1.041.370,01	56.656,52	941.223,22	43.490,27
Poder Legislativo	23.960,30	0,00	23.960,30	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	480.457,71	37.731,83	435.433,51	7.292,37
Poder Executivo	472.307,71	37.731,83	427.283,51	7.292,37
Poder Legislativo	8.150,00	0,00	8.150,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.545.788,02	94.388,35	1.400.617,03	50.782,64

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.749.812,86	25,00	27,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.859.377,92	70,00	99,82
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.992.807,94	5.152.288,20

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	58.029,25	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.798.117,76	15,00	17,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.615.013,85	1.528.678,97	1.590.559,96	2.672.658,79	1.393.295,06	1.655.232,94	1.646.669,54	1.630.460,28	1.619.328,26	1.767.402,40	1.551.488,99	1.646.032,84	20.316.821,88	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.231,77	23.710,35	40.942,12	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	25.022,40	25.022,40	25.022,40	25.022,40	25.022,40	25.022,40	25.022,40	25.022,40	296.179,20	0,00
Encargos Sociais	231.692,90	225.085,75	230.176,56	493.780,51	252.759,68	306.692,38	304.861,84	317.516,99	309.686,97	341.514,84	297.938,25	312.623,04	3.624.329,71	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	81.922,70	59.041,08	77.774,80	78.104,09	55.741,07	56.053,97	41.345,04	59.138,99	59.520,06	56.678,48	53.767,94	40.814,07	719.902,29	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.952.629,45	1.836.805,80	1.922.511,32	3.268.543,39	1.726.818,21	2.043.001,69	2.017.898,82	2.032.138,66	2.013.557,69	2.190.618,12	1.945.449,35	2.048.202,70	24.998.175,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	8.440,08	45.161,28	2.064,48	8.561,52	57.146,48	54.550,20	42.719,98	54.909,48	52.842,23	55.653,48	57.644,88	58.581,93	498.276,02	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	27.280,56	19.629,63	11.978,70	47.729,74	19.629,63	19.629,63	19.629,63	13.178,99	13.955,90	13.178,99	13.178,99	13.178,99	232.179,38	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	35.720,64	64.790,91	14.043,18	56.291,26	76.776,11	74.179,83	62.349,61	68.088,47	66.798,13	68.832,47	70.823,87	71.760,92	730.455,40	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.916.908,81	1.772.014,89	1.908.468,14	3.212.252,13	1.650.042,10	1.968.821,86	1.955.549,21	1.964.050,19	1.946.759,56	2.121.785,65	1.874.625,48	1.976.441,78	24.267.719,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.652.631,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	835.390,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	550.511,77	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	66.266.728,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	24.267.719,80	36,62
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.784.033,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.994.831,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.205.630,21	48,60

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.443.675,77	1.195.200,80	-97.244,14	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-152.261,99	-1.400.736,96	-2.693.181,90	0,00
Outras Dívidas	2.595.937,76	2.595.937,76	2.595.937,76	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.073.100,62	11.354.402,47	8.225.796,11	0,00
Ativo Disponível	10.619.744,26	11.903.893,80	8.792.005,95	0,00
Haveres Financeiros	243.759,10	255.641,62	248.775,42	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.065.330,31	55.264,76	44.610,27	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	725.072,43	749.868,19	770.374,99	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-6.629.424,85	-10.159.201,67	-8.323.040,25	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.644.860,06	65.553.132,04	66.817.240,60	0,00
% da DC sobre a RCL	3,90	1,82	-0,15	0,00
% da DCL sobre a RCL	-10,58	-15,50	-12,46	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	75.173.832,07	78.663.758,45	80.180.688,72	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	13.317.786,24	14.152.810,09	15.416.915,89	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	12.435.390,63	13.683.865,60	14.976.310,54	0,00
Depósitos	401.937,90	417.310,61	433.312,98	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	480.457,71	51.633,88	7.292,37	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	63.516.616,71	66.792.104,43	67.652.631,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	871.756,65	1.238.972,39	835.390,77	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	62.644.860,06	65.553.132,04	66.817.240,60	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.781.869,21	14.421.689,05	14.699.792,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	12.403.682,29	12.979.520,14	13.229.813,64	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	67.652.631,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	835.390,77	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	66.817.240,60	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.690.758,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	9.621.682,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.677.206,84	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.851.248,51	16.631,51	1.310.968,60	6.172,37	0,00	0,00	1.517.476,03	5.217.397,75	0,00	-3.699.921,72
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.775.252,07	16.631,51	1.287.766,85	6.172,37	0,00	0,00	1.464.681,34	4.906.374,69	0,00	-3.441.693,35
Outros Recursos não Vinculados	75.996,44	0,00	23.201,75	0,00	0,00	0,00	52.794,69	311.023,06	0,00	-258.228,37
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.734.992,64	27.978,76	368.010,32	0,00	752.639,26	0,00	4.586.364,30	3.420.623,36	0,00	1.165.740,94
Recursos Vinculados à Educação	51.141,51	168,00	120.581,23	0,00	0,00	0,00	-69.607,72	248.430,35	0,00	-318.038,07
Transferências do FUNDEB	438,51	168,00	116.112,44	0,00	0,00	0,00	-115.841,93	0,00	0,00	-115.841,93
Outros Recursos Vinculados à Educação	50.703,00	0,00	4.468,79	0,00	0,00	0,00	46.234,21	248.430,35	0,00	-202.196,14
Recursos Vinculados à Saúde	212.978,74	27.810,76	52.551,45	0,00	0,00	0,00	132.616,53	517.852,22	0,00	-385.235,69
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	202.129,85	27.495,67	21.499,08	0,00	0,00	0,00	153.135,10	3.044,34	0,00	150.090,76
Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.848,89	315,09	31.052,37	0,00	0,00	0,00	-20.518,57	514.807,88	0,00	-535.326,45
Recursos Vinculados à Assistência Social	253.562,21	0,00	25.962,00	0,00	0,00	0,00	227.600,21	124.661,10	0,00	102.939,11
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.738.905,77	0,00	115.909,74	0,00	0,00	0,00	2.622.996,03	1.932.139,93	0,00	690.856,10
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	436.426,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.426,73	479.378,63	0,00	-42.951,90
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.302.479,04	0,00	115.909,74	0,00	0,00	0,00	2.186.569,30	1.452.761,30	0,00	733.808,00
Demais Vinculações Legais	2.394.288,09	0,00	53.005,90	0,00	0,00	0,00	2.341.282,19	597.539,76	0,00	1.743.742,43
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.394.288,09	0,00	53.005,90	0,00	0,00	0,00	2.341.282,19	597.539,76	0,00	1.743.742,43
Recursos Extraorçamentários	84.116,32	0,00	0,00	0,00	752.639,26	0,00	-668.522,94	0,00	0,00	-668.522,94
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.586.241,15	44.610,27	1.678.978,92	6.172,37	752.639,26	0,00	6.103.840,33	8.638.021,11	0,00	-2.534.180,78

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	67.652.631,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.817.240,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.266.728,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.267.719,80	36,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	35.784.033,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	33.994.831,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.205.630,21	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.323.040,25	-12,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.180.688,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.699.792,93	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.690.758,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.677.206,84	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA